



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Chefia imediata: Renato Pantoja Ferreira



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal Monte Alegre - Pa.



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome do responsável pela elaboração do ETP: Ramiles Silva de Andrade

Elaboração dos quantitativos: Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO SOB FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS QUE COMPÕE A DECORAÇÃO NATALINA 2024 EM ALUSÃO AO TEMA “NATAL ILUMINADO” NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. NO PERÍODO CORRESPONDE A 36 DIAS, SENDO INICIADO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024 E FINALIZADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

A contratação de empresa especializada de serviços de iluminação sob forma de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos que compõe a decoração natalina, é de suma importância, pois a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo não disponibiliza de profissionais com essas qualificações. O serviço técnico em ornamentação é essencial para garantir a eficácia da execução do Projeto Natal Iluminado no município de Monte, proporcionando assim a sociedade, entretenimento e um ambiente agradável e atrativo aos visitantes em nossa cidade. Vale ressaltar, a importância desta aquisição, uma vez que entendemos que a administração pública tem compromisso em oferecer atividades culturais a sociedade, objetivando promover o fomento do turismo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

comércio local. Justifica assim, a abertura dos procedimentos cabíveis para a contratação dos serviços

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III, Lei nº 14.133/2021

A empresa vencedora deverá atender estritamente as especificações técnicas dos itens relacionados no Termo de Referência deste processo;

Apresentar proposta de preços acompanhada de catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (scaneada);

Nos catálogos ou folders devem constar os desenhos ilustrativos e as especificações técnicas compatíveis com os objetos indicados na proposta;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

O levantamento de mercado, foi feito de acordo com a necessidade e consiste na análise das alternativas possíveis, de modo a alcançar os resultados pretendidos e suprir à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

Solução 1: Aquisição de todo equipamento necessário para atender a demanda supracitada. Custo a administração será de mercado, objeções: a administração pública não tem em seu quadro de servidores pessoal capacitado para manusear tais equipamentos.

Solução 2: Aquisição de todo equipamento necessário e capacitação de servidores para atender a demanda. Custo a administração será alto, além da administração não possuir espaços para a conservação de tais equipamento e materiais.

Solução 3: Contratação de empresa especializada para atender a demanda de forma objetiva e completa. Custo a administração será de mercado, além de atender a demanda como um todo, inclusive em dando suporte durante todo o projeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, a solução escolhida será a Solução 3: Contratação de empresa especializada para atender a demanda de forma objetiva e completa. Custo a administração será de mercado, além de atender a demanda como um todo, inclusive em dando suporte durante todo o projeto, por atender de forma eficaz o objeto e não gerar dano ao erário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1/2

9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO
Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

ITEM	QTD	LOCAL A SER ORNAMENTADO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Entre Av. Pres. Jhonn Kenddy e PA 423 (rotatória em frente do Posto da Tropical)	Trenó com Renas – medindo no mínimo 2,5 metros de largura, máximo 3,0 metros – iluminação em led e ornamentação natalina	R\$ 3.916,67	R\$ 3.916,67
2	01	Entre Av. Desembargador Inácio Guilhon e Av. Pres. Jhonn Kenddy (rotatória do quartel)	Letrado medindo aproximadamente: 1,5 m de altura x 12,90m de largura x 0,30 de profundidade, escrito “BOAS FESTAS!”. Iluminação em led e decoração natalina.	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00
3	16	Entre Av. Desembargador Inácio Guilhon e Av. Pres. Jhonn Keneddy (postes do canteiro central da entrada da cidade)	Estrutura metálica em led, representando símbolos natalinos – Ex: estrela d’alva, mini árvore natalina etc. – medindo no mínimo 1,25 de altura x 0,95 de largura x e máximo de 1,50 m de altura x 1,25 m de largura.	R\$ 790,00	R\$ 12.640,00
4	01	Praça da Matriz	Cenário Natalino com Papai Noel – com estrutura que suporte 02 (duas) pessoas para registro fotográfico.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

5	01	Praça da Matriz	Árvore de Natal – com iluminação e decoração natalina, medindo entre mínimo 2,85m de altura x 1,60m de largura x 1,6 de profundidade.	R\$ 8.066,67	R\$ 8.066,67
6	01	Praça da Matriz	Trenó com Renas – medindo no mínimo 2,5 metros de largura, máximo 3,0 metros – iluminação em led e ornamentação natalina	R\$ 3.916,67	R\$3.916,67
7	120	Av. Nilo Peçanha (samaúma, rotatória da fonte)	Pisca em led, fio com 100 lampadas para a Iluminação na árvore samaúma.	R\$ 39,67	R\$4.760,40
8	01	Praça Santa Luzia	Árvore de Natal – com iluminação e decoração natalina, medindo entre mínimo 2,85m de altura x 1,60m de largura x 1,6 de profundidade.	R\$ 8.066,67	R\$ 8.066,67
VALOR TOTAL				R\$ 59.142,08	



10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

A estimativa preliminar de valor é de **R\$ 59.142,08 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos)**



11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Não há necessidade de parcelamento na referida contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

A contratação pretendida trará benefícios direto a população, uma vez que estimular a cultura do natal e festas de fim de ano gera um pertencimento maior as crianças, jovens e adultos do município, além de incentivar práticas beneficentes que fazem parte do cronograma do projeto em parceria com outras secretarias do município.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Sem necessidade de contratações correlatas

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021

O objeto em questão no processo, não gerará impactos ambientais.

15. ANÁLISE DE RISCO

16. Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR		

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAP A:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISC O:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DAN O:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAPA:	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		



1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2022 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Monte Alegre – PA 06 de novembro de 2024.

Andrezza Leme Oliveira de Vasconcelos

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:



Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
Renato Pantoja Ferreira